



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC

Instrumental de Conferência das exigências legais da Resolução CMDCA nº 014/2022 que dispõe sobre a aprovação dos procedimentos para a etapa de Habilitação e Celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente de Içara/SC – FMDCA, em conformidade com a Resolução CMDCA nº 011 de 04 de maio de 2022.

Rol documental

Identificação da OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO AO AUTISTA (ABAA).

CNPJ: 30.980.730/0001-67.

Descrição documental	Status documental		Forma documental apresentada Art.10			Observação
	Sim	Não	Original	Cópia autenticada em cartório	Internet	
Plano de Trabalho - Anexo I	X		X			Retificar o Plano de Trabalho nos seguintes itens: Item 3: Rever o objeto da parceria; Item 5: Rever as ações em detrimento ao item 2; Item 6: Rever a forma de contratação: deverá ser por meio de CLT ou MEI. Item 7: Readequar ao item 5;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC

						Item 8: Retificar item parcela única e valor total; Item 9: Readequar o item despesa de custeio e investimento.
Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório e suas alterações, conforme as exigências previstas no art. 33 da Lei nº. 13.019/2014 e alterações	X			X		Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 1 ano	X				X	
Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:						
• Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil	X					Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
• Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;						
• Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;						
• Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam eles dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;						
• Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de						



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC

ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou						
• Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.						
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	X				X	
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	X				X	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X				X	
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	X				X	
Certidão Negativa de Débitos Municipais	X				X	
Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, conforme o Estatuto Social, contendo: endereço, telefone, e-mail, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas, de cada um deles, na forma do Anexo II, desta Resolução	X		X			
Cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no Município de Içara/SC e no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação	X					
Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil, com informação de que a Organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº. 13.019/2014 e alterações, as quais deverão estar descritas no documento, na forma do Anexo III	X		X			Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil, sobre a existência de instalação e outras condições materiais da Organização para execução da parceria	X		X			Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil, com fulcro no art. 27 do Decreto nº. 8.726/2016, na forma do Anexo IV	X		X			Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC

Ata da última assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade, registrada no cartório competente (cópia autenticada)	X			X		Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses	X					

Içara, 02 de agosto de 2022.

Lucas Pretto da Silva
Presidente do CMDCA

Thayse Brovedan Piazza Manenti
Membro da Comissão Permanente do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA/CMDCA

Lisiane Cesconetto Mazzuco Fernandes
Assistente Social da Regulação do SUAS
Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda – SMASHTR
(Artigo 11 da Resolução CMDCA nº 014/2022)